

**COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª SR**  
**RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 1385**

Em 24 de novembro de 2025.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 945ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

**RESOLVE:**

I - Convalidar o ato do Superintendente Regional que aprovou o Estudo Técnico Preliminar - ETP (peça 7).

II - Aprovar, nos termos da Resolução nº 255/2025 da Diretoria Executiva da Codevasf, o Termo de Referência (peças 11 a 20), a minuta do edital (peça 36) e a minuta do contrato (peça 37), do processo nº 59510.001694/2025-51-e, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de copeiragem, limpeza, conservação, higienização, zeladoria de bens móveis e imóveis, dedetização, desinsetização e desratização nas dependências da sede da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF, localizada na cidade de Montes Claros, estado de Minas Gerais.

III - Autorizar, nos termos da Resolução nº 255/2025 da Diretoria Executiva da Codevasf, com base no Parecer Jurídico da 1ª/AJ nº 311/2025 (peça 41), do processo nº 59510.001694/2025-51-e, a realização de licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", do tipo "Menor Preço", modo de disputa "Aberto", objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de copeiragem, limpeza, conservação, higienização, zeladoria de bens móveis e imóveis, dedetização, desinsetização e desratização nas dependências da sede da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF, localizada na cidade de Montes Claros, estado de Minas Gerais, no valor estimado de R\$ 4.550.378,35 (quatro milhões quinhentos e cinquenta mil e trezentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos), para um período de 60 (sessenta) meses.

IV - As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho 04.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional, conforme Declaração de Previsão Orçamentária 045/2025-L.00 - SEDE (peça 34).

***Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional - Substituto***

AROLDO MAURO DE SENA JUNIOR

Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional - Substituto

Proposta Regional nº 1390/2025

Processo nº 59510.001694/2025-51